



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 5/2024 - Reunião CEAGRO - 22/05/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 84/2024

Referência: 2690290/2024

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de maio de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de aprovação da súmula , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) aprovação da súmula do(a) interessado(a) . Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de maio de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 5/2024 - Reunião CEAGRO - 22/05/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 85/2024

Referência: 2680895/2024

EMENTA: Defere Processo deferido.

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de maio de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de deliberações - diversos , Regimento interno do CREA-AM. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) deliberações - diversos do(a) interessado(a) . Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de maio de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 5/2024 - Reunião CEAGRO - 22/05/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 86/2024

Referência: 2686394/2024

Interessado: JORGE RICARDO GARCIA PALMEIRA

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de maio de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de interrupção de registro Jorge Ricardo Garcia Palmeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) Jorge Ricardo Garcia Palmeira. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de maio de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 5/2024 - Reunião CEAGRO - 22/05/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 87/2024

Referência: 2687769/2024

Interessado: AMAZÔNICA FUMIGAÇÕES E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA -EPP

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de maio de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Amazônica Fumigações E Serviços Marítimos Ltda -epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Amazônica Fumigações E Serviços Marítimos Ltda -epp. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de maio de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 5/2024 - Reunião CEAGRO - 22/05/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 88/2024

Referência: 2682921/2024

Interessado: W. J. DA CRUZ & CIA LTDA

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de maio de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica W. J. Da Cruz & Cia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) W. J. Da Cruz & Cia Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de maio de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 5/2024 - Reunião CEAGRO - 22/05/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 89/2024

Referência: 2687758/2024

Interessado: CARLOS ROBERTO VIANA PINTO

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de maio de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de interrupção de registro Carlos Roberto Viana Pinto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) Carlos Roberto Viana Pinto. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de maio de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 5/2024 - Reunião CEAGRO - 22/05/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 90/2024

Referência: 2688881/2024

Interessado: LEONILDO ALVES DA SILVA JUNIOR

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de maio de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de interrupção de registro Leonildo Alves Da Silva Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) Leonildo Alves Da Silva Junior. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de maio de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 5/2024 - Reunião CEAGRO - 22/05/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 91/2024

Referência: 2689142/2024

Interessado: MARCOS SALATIEL VALENTE MACEDO

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de maio de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marcos Salatiel Valente Macedo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marcos Salatiel Valente Macedo. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de maio de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 5/2024 - Reunião CEAGRO - 22/05/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 92/2024

Referência: 2689320/2024

Interessado: CELINA COSTA MARTINS

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de maio de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Celina Costa Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Celina Costa Martins. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de maio de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 5/2024 - Reunião CEAGRO - 22/05/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 93/2024

Referência: 2687336/2024

Interessado: GABRIELE LIMA DE JESUS

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de maio de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Gabriele Lima De Jesus, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Gabriele Lima De Jesus. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de maio de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 5/2024 - Reunião CEAGRO - 22/05/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 94/2024

Referência: 2690076/2024

Interessado: CONSORCIO SSA - PONTES BR-319 (LOTE 01)

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de maio de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Ssa - Pontes Br-319 (lote 01), considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Ssa - Pontes Br-319 (lote 01). Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de maio de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 5/2024 - Reunião CEAGRO - 22/05/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 95/2024

Referência: 2690250/2024

Interessado: CONSORCIO SSA - PONTES BR-319 (LOTE 02)

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de maio de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Ssa - Pontes Br-319 (lote 02), considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Ssa - Pontes Br-319 (lote 02). Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de maio de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 5/2024 - Reunião CEAGRO - 22/05/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 96/2024

Referência: 2670593/2023 - Auto: 61891/2023

Interessado: AUDINEI LIMA LEITE

EMENTA: O assunto em exame trata-se do Auto de Infração nº 61891/2023 lavrado em desfavor do(a) Eng. Agr. AUDINEI LIMA LEITE, profissional, no exercício da profissão, no Cargo/Função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, na AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - AADES, em face à irregularidade "FALTA DE REGISTRO DE ART DE CARGO/FUNÇÃO".

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de maio de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, objeto de solicitação de processo fiscal-relatório fiscal Audinei Lima Leite, Considerando, pois, o preconiza a Lei Federal nº 5.194/66, em seu artigo 7º. Considerando os artigos 2º e 3º, todos da Resolução nº. 1137/2023 do Confea. Considerando o previsto na Resolução nº 1.121/2019 do Confea. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do Auto de infração, considerando o parecer jurídico deste CREA-AM, MANIFESTAÇÃO nº 061/2024. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de maio de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 5/2024 - Reunião CEAGRO - 22/05/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 97/2024

Referência: 2610061/2020 - Auto: 44745/2020

Interessado: RAÇÃO CONFIANÇA (PRF LOPES AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO)

EMENTA: Processo arquivado em virtude de perda de finalidade.

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de maio de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de processo fiscal-relatório fiscal Ração Confiança (prf Lopes Agro Indústria E Comércio), CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; Inciso III do Artigo 52 da Resolução nº 1.008, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2004: considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo com fulcro no inciso III do Artigo 52 da Resolução nº 1.008, de 9 de dezembro de 2004. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de maio de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 5/2024 - Reunião CEAGRO - 22/05/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 98/2024

Referência: 2641927/2022 - Auto: 52386/2022

Interessado: JF TECNOLOGIA EIRELI

EMENTA: Indeferido a penalidade aplicada pelo auto de infração - PESSOA JURÍDICA EXERCENDO ATIVIDADES PROFISSIONAIS CONTIDAS EM SEUS OBJETIVOS SOCIAIS SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ESSAS ATIVIDADES - por infração ao(a) Alínea 'e' do art. 6º, da Lei federal Nº 5194/66; art. 73 da Lei 5194/66 combinado com art. 2º da Lei 6619/78.

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de maio de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de processo fiscal-relatório fiscal Jf Tecnologia Eireli, Lei Federal no. 5.194/66 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo por entender que a atividade principal da empresa está devidamente registrada no regional. A atividade secundária de jardinagem não é privativa de Engenheiro, sendo realizada por profissionais técnicos, biólogos e agroecólogos. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de maio de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 5/2024 - Reunião CEAGRO - 22/05/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 99/2024

Referência: 2661964/2023 - Auto: 61891/2023

Interessado: CARLOS ALBERTO SOARES DE MAGALHAES

EMENTA: Processo indeferido para aplicação de infração ética.

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de maio de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de solicitações Carlos Alberto Soares De Magalhaes, Resolução Nº 1101 de 24/04/2018 do Confea considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo, considerando que foi aberto o processo fiscal e aplicado a penalidade do AI e Multa para regularização do fato gerador. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de maio de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião